



**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Ofício n.º 163/2026-GP/PMI

Indianópolis-MG, 1º de junho de 2026.

A Sua Excelência o Senhor  
Clodoaldo José Borges  
Presidente da Câmara Municipal  
Indianópolis-MG

Assunto: Comunicamos a sanção e publicação das Leis Municipais n.º 2.364, n.º 2.365, n.º 2.366, n.º 2.367, n.º 2.368 e n.º 2.369, todas de 26 de maio de 2026.

Senhor Presidente,

Comunicamos ao Senhor a sanção e publicação das Leis relacionadas a seguir, cuja cópia remetemos em anexo:

- 1) Lei Municipal n.º 2.364, de 26 de maio de 2026, que autoriza a concessão de subvenção social à Associação dos Cavaleiros de Indianópolis (ACI), no exercício de 2026
- 2) Lei Municipal n.º 2.365, de 26 de maio de 2026, que institui o Programa Conecta Indi, no âmbito do Município de Indianópolis, e dá outras providências
- 3) Lei Municipal n.º 2.366, de 26 de maio de 2026, que altera a Lei Municipal n.º 2.355, de 10 de abril de 2026, que dispõe sobre a abertura de crédito especial por excesso de arrecadação, e dá outras providências.
- 4) Lei Municipal n.º 2.367, de 26 de maio de 2026, que autoriza o Poder Executivo a conceder desconto nos juros e multas para pagamento de débitos tributários ou não tributários vencidos até 31 de dezembro de 2025, inscritos ou não em dívida ativa, e dá outras providências.
- 5) Lei Municipal n.º 2.368, de 26 de maio de 2026, que concede revisão geral, na forma do inciso X, do art. 37, da Constituição Federal, ao subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Procurador-Geral e Controlador Interno do Município de Indianópolis-MG, dá outras providências.
- 6) Lei Municipal n.º 2.369, de 26 de maio de 2026, que dispõe sobre a concessão de premiação em dinheiro aos atletas classificados na 2ª Corrida Rides Run de Indianópolis, e dá outras providências.

Atenciosamente,

  
SELMO ALVES DE SOUZA  
Prefeito Municipal  
CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS-MG

Protocolo nº 10212.026

Data: 01/06/26 Horário: 16:01

  
Responsável pelo Protocolo